



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Sob Requisição Administrativa
CNPJ nº 70.945.936/0001-70

São Roque, 17 de setembro de 2025.

Ofício ISCMS nº 31/2025

Assunto: Resposta ao OFÍCIO PRESIDENTE Nº 569/2025

Excelentíssimo Vereador,

Com os cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.945.936/0001-70, neste ato representada por seu advogado, Dr. **Marcelo Aparecido da Silva**, inscrito na OAB/SP sob número 215.049, vem por meio do presente informar que, em atenção ao ofício presidente nº. 569/2025, a fim de verificar a possibilidade de atender a demanda apresentada, elaboramos projetos e planilhas orçamentárias a fim de solicitarmos, à Varra do Trabalho de São Roque, o envio de recursos financeiros para custear a instalação e implantação de uma Sala de Parto Humanizado e uma Sala de Apoio à Amamentação na SANTA CASA DE SÃO ROQUE.

Pois bem, após a confecção dos documentos supra, solicitamos três orçamentos com o intuito de saber qual seria o custo efetivo para a execução das obras.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Sob Requisição Administrativa

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

De seguida, com os orçamentos em mãos, encaminhamos toda a documentação para a Vara do Trabalho de São Roque, requerendo que, eventual valores advindos de multas processuais, fossem destinadas para a implantação de uma **sala de apoio à amamentação** e de **parto humanizado**.

Com efeito, na data de hoje, tomamos conhecimento, por meio do Diário Oficial, de uma decisão exarada pelo Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, juiz titular da Vara do Trabalho, deferindo a destinação de recursos depositados em juízo, para a contratação da empresa que apresentou a melhor proposta para a implantação de Sala de Apoio à Amamentação e Sala de Parto Humanizado.

Certo da costumeira atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventual esclarecimento.

Marcelo Aparecido da Silva

OAB/SP 215.049

Representante legal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Ao Excelentíssimo Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO (JULIO MARIANO)

DD. Presidente da Câmara da Municipal da Estância Turística de São Roque